

COMUNICADO – CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA – Nº 036/2025

Data: 04/02/2025

Assuntos: Desfazimento 2025

Prezados gestores,

De acordo com a Coordenadoria Pedagógica (COPED), por intermédio do Departamento de Desenvolvimento Curricular e de Gestão Pedagógica (DECEGEP), orientamos que as unidades escolares que possuam os materiais relacionados [nesta planilha](#), bem como outros materiais pedagógicos desatualizados, procedam ao processo de desfazimento com base na [Resolução 83/13](#). O Artigo 4º da Resolução SE 83/2013 prevê cinco possibilidades de doação:

- I - ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - FUSSESP;
- II - à prefeitura do município onde localiza-se a unidade escolar ou a Diretoria de Ensino;
- III - à cooperativa de reciclagem e/ou associações de catadores de materiais recicláveis, devidamente habilitadas;
- IV - às instituições de caridade ou filantrópicas que prestam atendimento educacional;
- V - à Associação de Pais e Mestres - APM para uso de interesse social e educacional.

Quanto à finalização, a unidade escolar deverá encaminhar ofício ([modelo adiante disponibilizado](#)) por meio do SEI, contendo a destinação do material (Fundo Social Municipal, Cooperativa habilitada, Entidade Filantrópica ou APM). Para tanto, deverá preencher corretamente o modelo do [Anexo I](#) e tramitar ao EAMEX – Equipe de Apoio aos Materiais Excedentes desta Diretoria de Ensino (NAP PDM), visto que compete a esta equipe deferir ou não o pedido.

Atenciosamente,

Maria Ignez Oliveira Granato
Diretor I – Núcleo Administração

Pâmela Barssoti Dias dos Santos
Diretor Técnico II
Centro de Administração, Finanças e Infraestrutura

De acordo.

Luís Gustavo Martins de Souza
Dirigente Regional de Ensino

MODELO
PAPEL TIMBRADO DA UNIDADE ESCOLAR

Ofício nº /2025

À EAMEX – Equipe de Materiais Excedentes da Diretoria de Ensino – Região Pindamonhangaba

Assunto: Desfazimento dos materiais desatualizados, inservíveis ou irrecuperáveis

Para fins de desfazimento, conforme Resolução SE 83/2013, a Direção da EE _____ e a Comissão Interna pede deferimento para o desfazimento dos materiais arrolados no Anexo I deste Expediente.

Os materiais serão doados à _____, devidamente habilitada conforme prevê o Inciso _____ do artigo 4º da Resolução 83/2013.

Atenciosamente,

XXXXXX
Diretor